

Justiça pedirá à Dalla fichas dos 'passageiros'

O GLOBO

BRASÍLIA — Os advogados Pedro Calmon e Jonas Candeia, autores da ação popular contra o "Trem da Alegria" do Senado, encaminham hoje à 2^a Vara Federal petição para que o Juiz Ilmar Nascimento Galvão determine ao Presidente do Senado, Moacyr Dalla, que no prazo de cinco dias envie as fichas financeiras e individuais dos 1.554 servidores da gráfica que passaram à condição de estatutários. Na hipótese de Dalla não cumprir determinação, Calmon irá pedir o seu encarceramento no Código Penal.

As fichas foram requeridas pelo Juiz em exercício da 2^a Vara, Jacy Garcia Vieira, no despacho em que concedeu liminar sustando os efeitos das nomeações dos servidores para o quadro estatutário, no último dia 24. Até ontem, não haviam sido encaminhadas à Justiça.

Segundo Calmon, Dalla poderá ser enquadrado, se insistir em não apresentar as fichas, no artigo 330 do Código Penal, que prevê o crime de desobediência à ordem legal de funcionário público, com pena de detenção de 15 dias a seis meses, além de multa.

Em declaração a pedido do Centro Gráfico do Senado (Cegraf), o Subgerente Financeiro do Banco Nacional da Habitação, Aldir Pereira Coutinho Filho, informou que até ontem não havia sido concluída a análise das 205 autorizações para movimentação de conta vinculada de servidores da gráfica que tiveram seus cargos transformados em estatutários. O motivo, segundo ele, é "a pendência judicial noticiada pela imprensa a respeito do enquadramento desses servidores".